

## **PAUTA**

**Sessão Ordinária do dia 03 de setembro de 2018 - Horário: 19:00**

- **Leitura da Ata Nº 015/2018: APROVADA POR TODOS.**

- **Leitura do Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2018 que: “DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE VANINI, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. APROVADO PELA MAIORIA.**

- **Leitura do Projeto de Lei Nº 022/2018 que: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2018 ESTABELECIDO PELA LEI MUNICIPAL 1.410/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APROVADO POR TODOS.**

- **Leitura do Projeto de Lei Nº 023/2018 que: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR SERVIDOR, POR PRAZO DETERMINADO, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. APROVADO POR TODOS.**

- **Leitura do Projeto de Lei Nº 024/2018 que: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR SERVIDOR, POR PRAZO DETERMINADO, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. APROVADO POR TODOS.**

- **Leitura do Pedido de Providência Nº 014/2018 que: RENAN BALBINOT, Vereador do PP que este subscreve, requer ver com Executivo Municipal a possibilidade de viabilizar que no trajeto da Rua Presidente Vargas do Município de Vanini – RS, onde há bastante fluxo de veículos, devido a concentração de comércios locais, seja permitido estacionamento de veículos somente em um lado da via. **Justificativa:** Senhores Vereadores o presente requerimento visa a possibilidade de o Executivo Municipal viabilizar que o estacionamento de veículos ao longo da Rua Presidente Vargas (desde o Restaurante e Lancheria Casarão até a Agrocomercial Cerbaro Ltda.) seja efetuado somente em um lado da via. Sendo que a via em questão é estreita, e quando há veículos estacionados nos dois lados, dificulta o tráfego dos veículos que transitam. Conseqüentemente, além de melhorar o tráfego de veículos, dará mais segurança aos pedestres. APROVADO POR TODOS.**

- **Leitura da Moção de Reconhecimento e Agradecimento: APROVADO POR TODOS.**

**O Sr. Presidente juntamente com os demais Edis, convidam a todos para prestigiarem a próxima Sessão Ordinária que se realizará no dia 17 de setembro de 2018, às 19 horas.**